**Edital do processo SELETIVO de monitorIA**

**Para AS DISCIPLINAS DE ANATOMIA humana/NEUROANATOMIA dOS CURSOS DE Biomedicina, FONOAUDIOLOGIA e terapia ocupacional – SEMESTRE letivo de 2023/2.**

Fixa normas e critérios para o processo seletivo de monitoria de ensino para as disciplinas de **Anatomia Humana/** **Neuroanatomia** dos cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, no semestre letivo de **2023/2**.

**As Coordenações dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional** fazem saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para vagas de monitoria para as disciplinas de **Anatomia Humana/Neuroanatomia** para os **cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia Terapia Ocupacional**, do segundo semestre letivo de 2023, conforme as condições especificadas no presente edital.

# 1 Do Edital

1.1 O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente edital.

1.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.

1.3 A monitoria se rege pelo Termo de Compromisso de Monitoria, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral do UNESC e pela legislação vigente.

1.4 O exercício da monitoria dar-se-á, preferencialmente, na modalidade presencial em sala/laboratório, podendo, a critério da Instituição, ser de forma não presencial, essa última por meio de ferramentas de comunicação remotas, de acordo com o previsto na legislação de ensino aplicável ao momento, nas ordens/regulamentos das autoridades públicas competentes.

# 2 Das vagas de monitoria

2.1 Serão oferecidas **8 (oito)** vagas totais para monitor voluntário de Anatomia/Neuroanatomia.

2.2 A vaga de monitoria só será ocupada se houver candidato que preencha os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital.

# 3 Do início, término e carga horária de monitoria

3.1 A monitoria terá início em **18 de setembro de 2023 e** términoem **17 de novembro de 2023**.

3.2 Cada monitoria será exercida por 3 **(três)** horas diárias, conforme cronograma de distribuição, perfazendo **9 (nove)** horas semanais, e carga horária total de **72 (setenta e duas)** horas.

# 4 Dos Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo

4.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo de monitoria são, cumulativamente:

1. estar regularmente matriculado nos Cursos da área de Saúde do UNESC (do 2º ao 8º período);
2. ter sido aprovado na disciplina de Anatomia Humana;
3. não ter registro de infração disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à assinatura do Termo de Compromisso;
4. O candidato aprovado assumirá as duas monitorias constantes neste edital, não sendo possível a escolha de apenas uma.
5. inscrever-se para a seleção de, no máximo, 2 (duas) monitorias;
6. ter plena disponibilidade de cumprir os horários da semana-padrão.

# 5 Do Período de Inscrição

5.1 A inscrição no processo seletivo estará aberta no período de **15 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2023**, e deverá ser feita de forma digital no site do UNESC.

5.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição.

5.3 Somente candidatos inscritos dentro do prazo poderão concorrer ao processo seletivo.

# 6 Do Local de Inscrição

6.1 A inscrição será realizada pelo Sistema de EVENTOS no site do UNESC: <https://unesc.br/>

# 7 Do Instrumento de Seleção

7.1 O Processo Seletivo é constituído de duas etapas, a saber:

1. a realização de **Prova Teórica, a ser aplicada no Bloco B - Sala 218, no valor de 10 pontos, com 20 questões** de múltipla escolha, sendo cada questão com 5 (cinco) alternativas e 1 (uma) resposta correta, com base em conteúdo e bibliografia descritos neste Edital;
2. a realização de **Prova Prática de Anatomia Humana/Neuroanatomia, a ser aplicada no Centro Anatômico;**
3. por meio do **Histórico Escolar**, com base na nota obtida na disciplina/módulo de **Anatomia Humana.**

Quadro 1 – Quadro geral de provas de cada um dos processos seletivos de monitoria em 2023/2:

data, horário, local, disciplina, e professor responsável.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Horário** | **Disciplina** | **Professor Responsável**  |
| **25/08/2023** | **18h às 19h** | **Prova teórica: temáticas acerca dos conteúdos de Anatomia/ Neuroanatomia** | **Luciano Azevedo Duarte**  |
| **25/08/2023** | **19h10 min às 19h20 min** | **Prova prática: temáticas acerca dos conteúdos de Anatomia/ Neuroanatomia** | **Luciano Azevedo Duarte** |
|  | **Média mínima:** | **6,0 (seis)** |  |

7.2 Os candidatos inscritos deverão chegar meia hora antes do horário da prova.

7.3 Em caso de necessidade de mais informações, a referência são as Coordenações de Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;

7.4 O candidato deverá entregar, ao final da prova, todo material recebido, inclusive o caderno de questões.

7.5 Não haverá revisão, nem será concedida a vista de prova.

7.6 Questões anuladas, quando for o caso, terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos.

7.7 O gabarito preliminar da Prova Teórica será divulgado em 29 de agosto de 2023 após as 10h, no Painel do Aluno - menu Prova, conforme nome da monitoria no edital.

7.8 A coordenação abrirá prazo, até as 18h de 29 de agosto de 2023, para que o candidato, se quiser, apresente contestação fundamentada do gabarito, por meio de ferramenta disponível, no Painel do Aluno - menu Prova, conforme nome da monitoria no edital.

# 8 Do(s) Examinador(es)

9.1 O processo de seleção será realizado por um ou mais professores, designados pela Coordenações dos Cursos, podendo ser substituídos por circunstâncias do trabalho, sem representar alteração do Edital.

# 9 Do Conteúdo Programático da(s) Prova(s)

9.1 Anatomia Humana/Neuroanatomia

* Sistema Nervoso (central e periférico), Sistema Cardiovascular, Sistema linfático, Sistema Respiratório, Sistema Urinário, Sistema Genital Masculino e Sistema Genital Feminino, Sistema Digestório, Sistema Esquelético, Sistema Articular e Sistema Muscular.

# 10 Da Bibliografia

MACHADO, ANGELO B. M. **Neuroanatomia Funcional**. 3. Ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

MOORE, K., et. Al. **Anatomia Orientada para Clínica**. 8° Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
NETTER, F.H. tradução Eduardo Cotecchia Ribeiro; consultores Carlos A. G. Machado ... [et al.] **Atlas de Anatomia Humana**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

SCHÜNKE, M; SHULTE, E., SCHUMACHER, U; tradução Mariana Villanova Vieira. **Prometheus Atlas de Anatomia**, 4. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. : il. (Anatomia geral e sistema locomotor; 1)

SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. 22° ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
WOLF-HEIDEGGER, G. **Atlas de Anatomia Humana**.5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

# 11 Dos critérios de classificação dentro do número de vagas

11.1 A nota mínima de aprovação é a média 6,0 (seis) entre a nota da prova teórica e da nota da prova prática.

11.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de resultados.

11.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:

1. candidato com maior nota na disciplina de Anatomia Humana, conforme registro no Histórico Escolar;
2. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
3. candidato de maior idade.

# 12 Da divulgação dos Resultados

12.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado até **4 de setembro de 2023**, na página web do UNESC.

# 13 Dos Procedimentos para Assinatura do Termo de Compromisso

13.1 Antes da assinatura do **Termo de Compromisso**, o aluno classificado dentro do limite de vagas de monitoria deverá apresentar, no Núcleo de Relacionamento UNESC, a seguinte documentação original, para ser digitalizada e devolvida ao aluno:

1. Carteira de trabalho (C.T.P.S.);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. CPF (CIC);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. Comprovante de residência;
6. Caderneta de Vacinação, contendo Vacina contra tétano, BCG, hepatite B e COVID-19 (condicionada ao calendário do Programa Nacional de Imunização).

13.2 O período para a **apresentação da documentação** junto ao Núcleo de Relacionamento UNESC será de, no máximo **2** (**dois) dias úteis** (excluído o sábado) após a divulgação do resultado.

13.3 O período para a **assinatura do Termo de Compromisso** junto ao Núcleo de Relacionamento UNESC será de, no máximo 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da monitoria.

13.3.1 Caso a data limite para a assinatura do Termo de Compromisso coincida com sábado, domingo ou feriado, automaticamente será estendida para o dia útil seguinte.

13.3.2 O horário do Núcleo de Relacionamento UNESC no Câmpus Colatina, para os procedimentos relacionados à monitoria, é das 9h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira.

13.4 O candidato classificado que não cumprir os prazos e horários da entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente desclassificado.

# 14 Da Atividade de Monitoria.

14.1 Em nenhuma hipótese é permitido o início da atividade de monitoria sem a prévia assinatura do respectivo **Termo de Compromisso**.

14.2 Via de regra, o local de referência para o exercício da atividade da monitoria de que trata o presente Edital é oCentro Anatômico**,** sem prejuízo de atividade em outro local, de acordo com as atividades designadas pelo Professor Responsável.

14.3 O aluno que não cumprir com sua carga horária ou normas da monitoria estabelecida pelo professor responsável poderá ser desligado da monitoria.

14.4 As atribuições do Monitor de Ensino são:

1. cooperar com o professor, em suas atividades de ensino, constituindo-se numa interface entre docentes e discentes;
2. aprofundar seus conhecimentos e habilidades, para prestar esclarecimentos às dúvidas dos estudantes, quanto ao conteúdo curricular;
3. cooperar com o corpo discente, no processo de aprendizagem;
4. realizar atendimento de monitoria em estudos programados e horários protegidos;
5. auxiliar o professor em aulas;
6. auxiliar o professor nas atividades extraclasse (atendimento a estudantes com dificuldades de aprendizagem, organização de seminários, publicação de artigos, cooperação nas aulas práticas, entre outras);
7. auxiliar, manter, preparar equipamentos, peças e impressos dos laboratórios quando aplicável;
8. participar de eventos científicos;
9. comparecer às reuniões agendadas;
10. justificar antecipadamente, junto ao professor responsável e ao Chefe de Setor onde ocorre a monitoria, a ausência decorrente de força maior;
11. entregar semanalmente, por meio de protocolo Núcleo de Relacionamento UNESC, relatório diário de atividades de monitoria, na versão original;
12. realizar outras tarefas designadas pelo professor, compatíveis com a atividade de monitoria.

# 15 Da Semana-Padrão para o exercício da monitoria

15.1 A semana-padrão vai de **2ª a 5ª feira,** de 18h50min às 22h, com intervalo de 10 minutos, no Centro Anatômico, sendo que cada monitor exercerá a monitoria em 3 (três) dias por semana, conforme cronograma a ser estabelecido pelo professor responsável, em função da compatibilidade entre o horário de aulas do monitor e os horários de aulas dos cursos a serem atendidos.

15.2 Em caso de desistência de candidatos classificados, fica a critério das Coordenações dos Cursos a convocação ou não de candidatos excedentes.

15.3 O monitor deve efetuar o Registro de Ponto, nos dias e horários estabelecidos.

# 16 Da Certificação da Monitoria

16.1 Ao término do período de monitoria, o monitor fará jus ao Certificado de Monitoria, desde que atenda aos seguintes critérios:

1. cumprimento das exigências previstas no presente Edital;
2. frequência mínima de 75% da carga horária especificada no Termo de Compromisso;
3. desempenho na monitoria avaliado positivamente pelo Professor Responsável.

16.2 Em nenhuma hipótese será emitido certificado parcial de monitoria.

# 17 Do professor orientador

17.1 A monitoria de **Anatomia Humana e Neuroanatomia** terá como responsável o Professor **Luciano Azevedo Duarte.**

# 18 Das disposições finais

19.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.

19.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida as Coordenações de Cursos.

**Colatina (ES), 9 de agosto de 2023.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aline Moraes LopesCoordenadora do Curso de FonoaudiologiaUNESC – Centro Universitário do Espírito Santo | Ana Laura Costa Menezes Coordenadora do Curso de Terapia OcupacionalUNESC – Centro Universitário do Espírito Santo | Hemily Batista da SilvaCoordenadora do Curso de BiomedicinaUNESC – Centro Universitário do Espírito Santo |

# ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

|  |  |
| --- | --- |
| **Disciplina:**  | **Professor orientador:**  |
| **Tipo de monitoria:** **( ) voluntária****( ) bolsista** **- valor da bolsa:**  | **Carga horária semanal:** **Dias da Semana/horário inicial e final:** **Local:**  |
| **Data de início:**  | **Data de término:** |

Eu, NOME DO MONITOR, aluno do Curso de NOME DO CURSO, matriculada sob o nº NÚMERO DE MATRÍCULA, do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, Câmpus NOME DO CÂMPUS, portador da Carteira de Identidade n° e do CPF n° NÚMERO DO CPF, residente à rua NOME DA RUA, NÚMERO, bairro NOME DO BAIRRO, CEP NÚMERO DO CEP, da cidade de NOME DA CIDADE /UF, comprometo-me a exercer a atividade de monitoria, na forma prevista na Lei n° 9394/96-LDB, neste termo de compromisso, bem como, cumprir todas as determinações da Coordenação de Curso e do professor orientador.

Para tanto, declaro estar ciente:

* das normas que regem o programa de monitoria, comprometendo-me a atender todas as suas determinações, bem como a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades de monitoria, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido;
* de que este Termo de Compromisso corresponde ao período constante no plano de trabalho;
* de que a aludida atividade não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício, sendo atividade realizada com ou sem a concessão de bolsa, em conformidade com o programa institucional de monitoria, e sem auxílio-transporte, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado ao programa e convier ao UNESC;
* de que não será permitida minha participação simultânea em monitoria como bolsista e em outro programa com benefício de bolsa do UNESC;
* de que o presente Termo de Compromisso será cancelado pelo descumprimento do que estabelece as normas do programa de monitoria, pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária mensal estabelecida, pela inadequação no desempenho das atividades de monitoria, pela conclusão do curso, abandono do curso, cancelamento trancamento de matrícula;
* de que somente com o efetivo cumprimento das normas que regem o programa de monitoria, incluindo a entrega semanal dos relatórios diários de monitoria e o registro de ponto, terei direito aos valores referentes a bolsa de monitoria, em caso de monitor bolsista, e ao certificado de participação no programa de monitoria.

 Colatina (ES), DATA .

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **NOME DO MONITOR** |
| **União de Educação e Cultura Gildasio Amado** |  | **Monitor (a)** |
|  |  | **CPF:** |

# ANEXO II – RELATÓRIO DIÁRIO DE MONITORIA

|  |
| --- |
| **DADOS DO MONITOR** |
| NOME: | MATRÍCULA |
| CURSO | PERÍODO | SEMESTRE | TURNOINTEGRAL DIURNO NOTURNO |

|  |
| --- |
| **DADOS DA MONITORIA** |
| DATA: | HORÁRIO INICIAL: | HORÁRIO FINAL: |
| MÓDULO/ DISCIPLINA: |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: |
| ASSUNTO ABORDADO: |
| MODALIDADE: | ESTUDO EXTRA | ATIVIDADES EM SALA |  PESQUISA |

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA MONITORIA

|  |
| --- |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| monitor | professor |